

**TC 018.945/2013-9**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Pitimbu - PB

**Responsável:** Hércules Antônio Pessoa Ribeiro (CPF 401.724.494-72); Benigno Pontes de Araújo (CPF 052.235.854-37); D.R. Projetos e Construções Ltda. – ME (CNPJ 07.913.242/0001-15); José Gildeilson Marcelino Jacinto (CPF 058.502.424-30); José Roberto Marcelino Pereira (CPF 568.300.504-30)

**Interessado:** Fundação Nacional de Saúde

**Procuradora:** Maria Ivonete da Silva (918.402.013-04)

**Advogado(s):** Não há

### **DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEXPB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que os Avisos de Recebimento (peças 65 e 66) referente aos Ofícios 281 e 282/2016-TCU/SECEX-PB (peças 63 e 64), endereçado aos Srs. José Roberto Marcelino Pereira e Benigno Pontes de Araújo, retornaram com a informação de “desconhecido” e “mudou-se”, respectivamente;
3. Considerando que se trata de consulta recente às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal (peças 60 e 61);
4. Considerando que há uma pendência da elaboração e publicação de edital para a empresa D.R. Projetos e Construções Ltda. – ME, ante a possibilidade de inclusão dos Srs. José Roberto Marcelino Pereira e Benigno Pontes de Araújo na citação em edital único, tendo em vista a solidariedade existente entre eles, conforme relatado no despacho de peça 62;
5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.
6. Elabore-se, via edital único a ser publicado no *Diário Oficial da União*, a competente citação aos seguintes interessados:

- a) Benigno Pontes de Araújo (CPF 052.235.854-37);
- b) José Roberto Marcelino Pereira (CPF 568.300.504-30); e
- c) D.R. Projetos e Construções Ltda. – ME (CNPJ 07.913.242/0001- 15).

7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 28 de abril de 2016.

[Assinado Eletronicamente]  
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO  
Assessora